A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA E O SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO

Thales Fernandes

Editora Terra sem Amos. 2020

Thales Alves Martins Fernandes

editora
TERRA SEM AMOS

www.terrasemamos.wordpress.com
www.facebook.com/tsa.editora
www.instagram.com/tsa.editora
tsa.editora@gmail.com

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

F363 FERNANDES, Thales Alves Martins.
A historiografia brasileira e o sindicalismo revolucionário. Editora Terra Sem Amos: Brasil, 2020.

44p.

ISBN: 978-65-990958-0-1

1. Historiografia brasileira 2. Sindicalismo Revolucionário. I. Thales Fernandes. II. Título.

CDD: 901

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Antes de analisarmos a produção historiográfica brasileira e a representação do sindicalismo revolucionário ao longo de sua história, faz-se necessário apresentar o tema de forma introdutória, para em seguida desenvolvermos as reflexões histórico-conceituais das obras relacionadas ao movimento operário, sobretudo durante a Primeira República (1889-1930), único período no qual o sindicalismo revolucionário foi hegemônico no Brasil.

Quando ocorre o "racha" da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) em 1872, no Congresso de Haia – seu quinto congresso –, duas perspectivas de organização dos trabalhadores entram em confronto: uma, buscando fortalecer os poderes do Conselho Geral e vincular as organizações operárias à partidos políticos e à disputa eleitoral, como defendiam os comunistas e social-democratas; e outra, buscando assegurar a independência das organizações dos trabalhadores, baseadas no federalismo, de baixo para cima, como defendiam os mutualistas (coletivistas) e anarquistas[1]. Ao invés de atuar

1 O mutualismo aqui apresentado surgiu a partir do pensamento de Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), sendo que existiram mutualistas coletivistas que não se reivindicaram anarquistas, como o belga César De Paepe (1841-1890). Porém, o anarquismo era mutualista coletivista, pois partilhava da ideia de que a produção deveria ser propriedade coletiva dos trabalhadores, bem como defendiam o apoio mútuo como uma forma de solidariedade revolucionária para combater o sistema capitalista.

dentro do parlamento, o movimento operário deveria se fortalecer na base, proclamando as greves parciais e a greve geral insurrecional como formas de ação política prioritária.

Para Mikhail Aleksandrovitch Bakunin (1814-1876), o principal articulador desta perspectiva de associação e luta dos trabalhadores – que foi denominada de sindicalismo revolucionário posteriormente[2] –, as greves parciais teriam uma função educativa, uma preparação para a greve geral, que na teoria bakuninista é sinônimo de insurreição, uma greve que destruiria simultaneamente a propriedade privada e o Estado, através de uma forte organização proletária local, nacional e internacional, para a construção da federação livre das comunas (SILVA, 2017). Para o revolucionário russo:

> Essa solidariedade [das massas na luta econômica] já mostrou, até o momento, resultados imensos. Primeiro, ela aprofunda um abismo entre a burguesia e o proletariado, e, ao mesmo tempo, empurra o proletariado à revolução. Em segundo lugar, ela dá ao proletariado, pela prática da ação e da luta coletiva, o sentimento, o pensamento e a força, uma educação e uma instrução socialista, não despejada sobre ele em pequenas doses e desde cima, mas se desenvolvendo espontânea e amplamente, no próprio seio das massas, iluminadas pela paixão e pelo pensamento coletivos... Ela desenvolve-se por uma prática cotidiana, o pensamento da justiça, da igualdade, e da grande liberdade popular, incompatível com a autoridade de alguns tutores e doutores de qualquer natureza. Eis o que faz nossa grande Associação – ela prepara o terreno para a revolução internacional e social. (BAKUNIN, 2015[c], p. 14 apud CORRÊA, 2019, pp. 434-435).

---

2 Esta denominação surgiu com a Confederação Geral do Trabalho (CGT) francesa, que publicou um dos mais importantes documentos do sindicalismo revolucionário, a Carta de Amiens, em 1906.

Ao invés de um partido político, há uma organização secreta que atua no interior da classe trabalhadora, de forma a impulsionar seus anseios[3], como era a Aliança Internacional da Democracia Socialista, fundada por ele e demais companheiros em 1868. Seus partidários ficaram conhecidos como "aliancistas". Ao invés da disputa eleitoral, há a luta direta da classe trabalhadora contra o patronato e o Estado, visando a revolução social a longo prazo, que destruiria os dois simultaneamente, estabelecendo uma sociedade federativa comunal socialista. Desta forma, para resumir, os coletivistas (e aqui encontram-se os bakuninistas/aliancistas) defenderam durante sua participação na AIT:

> 1) a supressão do regime de assalariamento, com a implantação de relações mutuais e de reciprocidades entre as associações e cooperativas operárias; 2) a abolição da propriedade privada e do direito de herança, como condição necessária para a destruição dos privilégios das classes dominantes; 3) a greve geral como estratégia prioritária de luta; 4) o programa da sociedade socialista com a livre federação das organizações operárias e camponesas; e, por último, 5) eram contrários à estratégia da organização de partidos operários para a disputa das eleições burguesas (SILVA, 2017, p. 276).

---

3 Inicialmente, Mikhail Bakunin desenvolve suas ações políticas na organização secreta fundada em 1864, conhecida como Fraternidade Internacional. Em 1868 foi fundada a Aliança Internacional da Democracia Socialista, da qual faziam parte os chamados aliancistas, dividindo-se em uma Aliança secreta e uma pública. Posteriormente seu nome torna-se Aliança dos Socialistas Revolucionários devido aos termos "democracia socialista" serem referências à socialdemocracia alemã (SILVA, 2017). Mas o mais importante aqui é compreender o papel de uma organização específica anarquista, com caráter de "minoria ativa", atuante no interior do movimento sindicalista revolucionário de massas.

A partir daí o sindicalismo revolucionário expandiu-se mundo afora, na África, Américas, Europa e na Ásia (WALT, 2016). Sua diferença para o anarcossindicalismo[4], que teve suas maiores expressões na Confederação Nacional do Trabalho (CNT) espanhola e na Federação Obrera Regional Argentina (FORA), é a defesa da neutralidade doutrinária dos sindicatos (BONOMO, 2016), ou seja, a recusa em estabelecer uma ideologia oficial para a associação de base dos trabalhadores.

No Brasil, a Confederação Operária Brasileira (COB), fundada no Primeiro Congresso Operário Brasileiro de 1906[5], foi uma organização que adotou o sindicalismo revolucionário e não o anarcossindicalismo, como grande parte da historiografia brasileira defendeu. No primeiro número do jornal confederal *A Voz do Trabalhador*, de 1 de Julho de 1908, Ano I, nº 1 (CENTRO DE MEMÓRIA SINDICAL, 1985), em sua coluna

---

4 Giuseppe Fanelli (1827-1877), um dos membros da Aliança, é conhecido como o impulsionador do anarcossindicalismo na Espanha. Quando entra em contato com os espanhóis para a criação de uma seção da AIT e a expansão da Aliança, a Seção de Madri acaba sendo fundada tendo como base o programa da Aliança, causando uma fusão entre a organização de massas e a organização anarquista (SILVA, 2017, p. 192). Em relação à esta questão, Corrêa (2019, p. 431) diz que: "Discutindo o caso concretamente e justificando os riscos de dar à Internacional o programa da Aliança, Bakunin (72015[c], p. 10) escreve que impor 'o programa da Aliança à Internacional' significaria que a 'Internacional não contará em seu seio, em toda Europa, com mais de 2 ou 3 mil membros'. Tais membros seriam, sem dúvida, 'homens preciosos, os mais desenvolvidos, os mais enérgicos e sinceros revolucionários socialistas da Europa', mas que, frente à 'potência coligada das classes ricas e do Estado', conformariam nada mais que 'uma absoluta impotência'. Sabe-se, por Nettlau (1977, pp. 30-31), que Bakunin repreendeu G. Fanelli – o membro da Aliança destacado para a criação da Internacional espanhola – por este ter se equivocado ao propor e fazer aprovar, entre os militantes que iniciavam a Internacional na Espanha, o programa da Aliança. Ao fazer isso, Fanelli, mesmo que sem saber, contribuiu para a criação daquilo que hoje se poderia chamar de primeira expressão do anarcossindicalismo no mundo."

5 Foram realizados mais dois congressos durante sua existência: o Segundo em 1913 e o Terceiro em 1920.

inicial na qual consta seu programa, está escrito o seguinte objetivo e o respectivo método organizativo para alcançá-lo:

> O que desejamos, e havemos de conseguir, custe o que custar – é a emancipação dos trabalhadores da tirania e esploração capitalista, transformando o atual rejime economico do salariato e do patronato num rejime que permita o desenvolvimento de organizações de produtores-consumidores, cuja celula inicial está no actual sindicato de resistencia ao patronato. Como meio pratico, como metodo de luta para alcançar tal desideratum, adotará e usará o sindicalismo revolucionário.

O debate ocorrido durante o Segundo Congresso Operário é elucidativo sobre a questão. A Federação Operária de Santos (anarcossindicalista), colocou o Tema 1 para discussão da seguinte maneira:

> Tema 1 – Sendo as aspirações das organizações operárias tendentes à transformação econômica e social, quais devem ser os princípios da nova sociedade: os da propriedade privada e da autoridade ou os do socialismo anarquista? (PINHEIRO; HALL, 1979, pp. 188-189)

E a proposta de resolução, não aprovada, encaminhada também pela Federação Operária de Santos através de seus delegados João Crispim e Rafael Serrato Muñoz, foi alinhada com a diretriz do tema:

> Considerando que a política é a arte de governar os povos e que o governo é a antiteze da liberdade econômica, social e intelectual dos trabalhadores, este Congresso aconselha a propaganda do anarquismo nas sociedades operarias, como meio para alcançar a emancipação dos trabalhadores (A VOZ DO TRABALHADOR, Ano VI, nº 39-40, p. 3, apud CENTRO DE MEMÓRIA SINDICAL, 1985).

Mas, mantendo-se sindicalista revolucionário, o Congresso aprovou que os trabalhadores deveriam repelir a "influência dissolvente da política, dedicar-se à obra da organização operária sindicalista", mas deveriam permitir "em seu seio uma ampla exposição e discussão de todas as idéias" (ANDRADE, op. cit., p. 35).

A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA DA DÉCADA DE 1980

Analisaremos três obras brasileiras da década de 1980, *O sonhar libertário* (1988) de Cristina Hebling Campos, *A Insurreição Anarquista no Rio de Janeiro* (1986) de Carlos Augusto Addor e *O Movimento Anarquista em São Paulo* (1982) de Silvia Ingrid Lang Magnani. Seguiremos na ordem apresentada. Para Campos, para poder entender classe no seu sentido histórico e não como "algo dado a partir de alguma determinação objetiva" (CAMPOS, 1988 p. 178), deve-se analisar cada contexto de forma específica sem pressupostos – leia-se preconceitos – já elaborados de antemão. Deve-se quebrar com a ideia de homogeneidade e fracasso presentes na historiografia, analisando o que nos restou das diversas marcas dos sonhos e intenções destes trabalhadores.

Parte da historiografia não levou em conta que, por trás da ideia de "classe operária" existe uma variedade de percepções de mundo e da exploração, devido ao fato de que existiram e ainda existem inúmeras formas de relação entre o Capital e o Trabalho. De acordo com a autora, Sheldon Leslie Maram, em *Anarquistas, Imigrantes e Movimento operário*, de 1978, chega a dizer que a criação das Ligas Operárias de Bairro deu-se devido à inabilidade dos militantes em organizarem sindicatos, o que é refutado pela autora, que considera que o movimento

talvez só tenha crescido devido justamente à estas ligas. Outra visão da historiografia, também desmentida pela autora, é a de que nenhuma corrente sindical – sindicalismo revolucionário, reformistas ou amarelos – teria colocado em xeque o sistema capitalista, algo facilmente desmentido pelas pesquisas.

Apesar de serem levados em conta diversos fatores que influenciaram no descenso do movimento operário da Primeira República, tais como a repressão, a composição e tamanho da classe e a estrutura industrial brasileira, parte da historiografia deu peso à liderança sindicalista revolucionária como um fator importante devido à "fragilidade" teórica, tática e estratégica do anarquismo e do sindicalismo revolucionário, tais como Sheldon Leslie Maram e Boris Fausto (*Trabalho urbano e Conflito Social (1890-1920)*, de 1976). Para a autora, essa análise é uma clara forma de julgamento, feita a décadas de distância, que tenta rebaixar determinadas formas de ação política para justificar e legitimar outras.

Forçosamente, a historiografia também tentou estabelecer relações entre trabalhadores da indústria privada e o anarquismo, formados principalmente por estrangeiros; e trabalhadores em transportes estatais e reformismo ou amarelismo com predominância de nacionais. Na realidade, os nacionais predominavam em quase todas as profissões existentes no Rio de Janeiro, com exceção do comércio onde a maioria era de origem portuguesa. Também é importante notar que entre os operários de transportes terrestres e aéreos, com maioria de estrangeiros, preponderava um sindicato basicamente reformista. Assim, segundo a autora, no estudo das orientações sindicais ficou nítido que "o reformismo nem é típico do trabalhador de origem nacional e nem de um setor econômico determinado" (Ibid., p. 160).

Ligia Silva, em *Movimento Sindical Operário na Primeira República* (1977), por exemplo, ao analisar o reformismo presente entre os marítimos, busca o porquê do anarcossindicalismo dos operários do setor industrial privado. Para ela o radicalismo era

propício devido à fraqueza da burguesia industrial em dirigir a sociedade, ao contrário do Estado que assumiu a "questão operária" e investiu em uma política reformista. Para Campos, esse discurso tem como pano de fundo a ideia de que apenas as classes dominantes e o Estado são agentes históricos. Na verdade, por mais que o Lloyd Brasileiro (empresa estatal do Rio de Janeiro transformada em sociedade anônima) possuísse formas sofisticadas de controle do movimento operário, exercendo grande influência no setor portuário, isso também é verdade para os industriais do CIFT (Centro dos Industriais em Fiação e Tecelagem), assim como para a América Fabril que criava associações amarelas para desmobilizar o setor radical e a Bangu que utilizava-se do gerenciamento científico da vida e até do lazer operário.

Por outro lado, a autora percebe na historiografia recente (lembrando que se tratava de meados da década de 80) uma superação dos limites do discurso oficial – que divulgava a ideia de um Estado "doador e mesmo antecipador da legislação trabalhista" (Ibid., p. 66) –, trazendo à tona os sinais de protesto dos operários. A atualidade do movimento operário brasileiro, ou seja, sua conexão com os acontecimentos ao redor do mundo, também foi negada por muitos historiadores para defender uma suposta fragilidade na capacidade de organização do anarquismo e do sindicalismo revolucionário, o que não é verdade.

Enfim, são muitas as contribuições trazidas pela autora no âmbito da análise historiográfica, da teoria e da reflexão histórica. Interpretar o período de forma a se esforçar em realmente conhecer o que se passava entre aquelas trabalhadoras e trabalhadores, levando em conta a complexidade das diversas questões econômicas, sociais, políticas e culturais, foi certamente uma valiosa contribuição para a historiografia do movimento operário na Primeira República. Ainda assim, a autora cometeu alguns equívocos histórico-conceituais.

Dentro do que a autora considera como “libertários”, estariam o anarquismo e o sindicalismo revolucionário. Os anarquistas organizavam-se “em ligas, comitês, alianças, grupos teatrais, grupos editoriais, escolas, jornais etc., tendo a propaganda, a palavra, como instrumentos”; já os sindicalistas revolucionários tinham como organização o sindicato e sua estrutura federativa. Os anarquistas, desta forma, atuavam nos diversos grupos e organizações que não compreendiam a organização sindical por local de trabalho, ou seja, era uma atuação extra-sindical, que se constituía fora do sindicato mas que, dependendo da corrente, poderia nele estar inserida com o objetivo de realizar a propaganda ideológica. Assim, a autora enfatiza que na prática “há grupos que adotam elementos das duas tradições segundo suas necessidades e com certa indiferença às distinções que prevaleciam em vários outros países na época” (Ibid., p. 15).

A conceitualização da autora parte da perspectiva de que o sindicalismo revolucionário e o anarquismo são ideologias revolucionárias que almejam o mesmo fim, a Anarquia, mas com meios diferentes, lutando “lado a lado, se mesclando, unindo esforços, confundindo o olhar do historiador” (Ibid., p. 42). A organização por local de moradia – como as Ligas de bairro –, por exemplo, é situada pela autora como estando entre o anarquismo e o sindicalismo revolucionário, absorvendo características das duas “ideologias”[6].

O sindicalismo revolucionário é representado pela autora de quatro formas (como sinônimos): o termo propriamente dito, que é o mais utilizado; o anarcossindicalismo; o sindicalismo libertário; e o sindicalismo de linha radical. Mesmo que utilizássemos os conceitos sindicalismo revolucionário, sindicalismo libertário e sindicalismo de linha radical como sinônimos,

6 Esta “confusão” deve-se muito ao fato de que, no Brasil, existiram diversos grupos anarquistas, assim como diversas propostas de atuação, existindo até mesmo grupos que não defendiam a atuação sindical.

excluindo-se o uso do anarcossindicalismo, ainda seria necessário fazer algumas pontuações, pois cada categoria agrupa noções distintas, por mais que estejam interligadas. Por exemplo, o termo sindicalismo libertário poderia agrupar tanto o sindicalismo revolucionário como o anarcossindicalismo por serem duas formas de organização sindical "anti-autoritárias"; aqui já encontramos um problema, que é o ponto de partida desta reflexão: igualar o sindicalismo revolucionário ao anarcossindicalismo, não respeitando o surgimento e o contexto histórico de cada um, seus usos conceituais e suas consequências práticas. Também o sindicalismo de linha radical é muito impreciso: um sindicato comunista poderia ser considerado um sindicato de linha radical, porém seria totalmente diferente de uma concepção sindicalista revolucionária.

Ainda que as palavras "sindicalismo" e "revolucionário" também tenham um caráter genérico envolvendo qualquer sindicato que se assuma revolucionário, podendo ser anarquista ou comunista, o conceito sindicalismo revolucionário caracteriza uma corrente bastante específica do movimento internacional dos trabalhadores, trazendo em si um sentido global que difere das duas palavras isoladas, cada uma guardando um significado; se torna uma forma de visão de mundo, de organização sindical de baixo para cima, dotada de princípios e métodos que persistem durante toda a sua história, através dos diversos períodos históricos, sempre remetidos ao período de seu surgimento, a AIT do século XIX e/ou remetidos à CGT francesa do início do século XX, de forma implícita ou explícita.

Ainda assim o termo anarcossindicalismo possui um respaldo mínimo no movimento operário da Primeira República, como é elucidativo o exemplo da Federação Operária Local de Santos. Mas a generalização do termo como característica hegemônica do período e seu uso como sinônimo ao sindicalismo revolucionário são equívocos que não condizem com a realidade brasileira. Ao descrever o combate dos "mais radicais"

contra a "despolitização" sindical, a autora não demonstra claramente quais eram as perspectivas de atuação dos anarquistas ao nível sindical sendo estas reduzidas ao anarcossindicalismo, tido como sinônimo de sindicalismo revolucionário. A única divisão feita é entre anarquistas e anarcossindicalistas, divisão ainda muito vaga e sem precisão teórico-histórica das diversas correntes anarquistas e suas respectivas estratégias para a emancipação social.

Mas, em uma passagem da obra, a autora diz que o sindicalismo revolucionário é uma ramificação do anarquismo. Do ponto de vista teórico e histórico, observando-se as concepções e a atuação dos coletivistas na Internacional, pode-se dizer que não há problemas com esta afirmação. Mas essa afirmação possui uma ambiguidade: o sindicalismo revolucionário seria uma ramificação no sentido de ser um ramo do anarquismo ou de ter surgido a partir dele, ou seja, ter sido proposto e elaborado pelo anarquismo? Quanto à primeira questão sabemos que a resposta é negativa, o sindicalismo revolucionário possui certa independência da ideologia anarquista, abarcando ideologias distintas e diversas, por mais que seja bastante caro aos anarquistas e à sua atuação a nível de massas, sendo sua proposta estratégica; além disso, esta perspectiva dá respaldo para a utilização do sindicalismo revolucionário e do anarcossindicalismo como sinônimos. Já em relação à segunda questão pode-se perceber, como já foi demonstrado, que sim, o sindicalismo revolucionário é um modelo de organização sindical elaborado a partir das experiências coletivistas e da teorização de Mikhail Bakunin e dos aliancistas no seio da Internacional.

Carlos Augusto Addor, ao falar sobre a Insurreição Anarquista de 1918[7], considera que esta vem merecendo pouca aten-

---

7 Em 18 de novembro de 1918 os trabalhadores têxteis pararam simultaneamente o trabalho, somando-se à eles os trabalhadores metalúrgicos e da construção civil. A intenção era reunir-se no Campo de São Cristóvão no Rio de Janeiro, tomar a Intendência de Guerra, o Palácio da Polícia

ção dos historiadores e demais estudiosos do tema "movimento operário na Primeira República", tratando-a de forma secundária. Outros tratam o anarquismo de forma preconceituosa. O autor mostra que Moniz Bandeira em *O Ano Vermelho: a revolução russa e seus reflexos no Brasil*, de 1967, faz uma crítica ao anarquismo como uma liderança "limitada" do movimento operário e atribui, para além da repressão e da traição, o fracasso do levante à própria doutrina anarquista. Já Edgar Rodrigues em *Nacionalismo e cultura social (1913-1922)*, de 1972, não considera, ao contrário de Moniz Bandeira, que o fracasso da revolta foi devido à supostas "limitações inerentes à doutrina anarquista", mas sim "à delação e à violenta e eficaz repressão desencadeada em seguida, malgrado a corajosa e solidária resistência dos trabalhadores" (ADDOR, 1986, p. 9).

Addor aponta que Sheldon Leslie Maram, em sua obra *Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro (1890-1920)*, escrita antes de 1976 e publicada no Brasil em 1979, considera a insurreição como um *putsch* anarquista (apud ADDOR, 1986, p. 10) no qual os militantes libertários teriam superestimado sua própria força, afirmando que eles deveriam ter fortalecido o movimento operário e ter desenvolvido "laços com elementos simpatizantes oriundos da classe média". Em relação à estas afirmações, Addor (Ibid., p. 11) considera que "nem os anarquistas foram os responsáveis pela repressão, nem os operários grevistas perderam a simpatia da opinião pública", considerando

e o Quartel-General da Brigada Policial, atacando o Palácio do Catete, a Câmara dos Deputados e a Prefeitura. A tentativa foi frustrada pelo segundo-tenente do exército Jorge Elias Ajus, que infiltrou-se no movimento dizendo ser também um anarquista, "chegando mesmo a ficar responsável pela elaboração da estratégia militar do levante" (ADDOR, 1986 p. 167). A participação do militar reflete o clima vivido após a Revolução Russa de 1917, na qual os conselhos de operários e soldados tiveram papel fundamental. Os anarquistas José Oiticica (1882-1957), Agripino Nazaré, Álvaro Palmeira e Astrojildo Pereira (1890-1965), este último posteriormente fundador do Partido Comunista Brasileiro em 1922, foram alguns dos principais organizadores da insurreição.

que Maram “esquece, por um lado, o clima de euforia revolucionária vivido naqueles dias na Europa e no Brasil” e, “por outro lado, esquece também – ou pelo menos não revela o suficiente – o intenso trabalho de mobilização e organização sindical desenvolvido pela UOFT” anterior ao 18 de novembro.

Mas Maram tem uma importante contribuição:

> Maram critica também a associação entre o grau de desenvolvimento do capitalismo e a maior ou menor influência do anarquismo, lembrando por exemplo a importância e a força do movimento anarquista entre o proletariado industrial de Barcelona, assim como o fato de que no Brasil são os militantes libertários os principais responsáveis pela organização dos trabalhadores das fábricas de tecidos – e a empresa têxtil constituía, na época, a forma mais acabada de produção fabril, a típica unidade de produção capitalista existente no Brasil” (ADDOR, 1986 pp. 89-90).

As obras de Leôncio Basbaum, *História sincera da República, II vol.* (1976); Nelson Werneck Sodré, *História da imprensa no Brasil* (1977); e Eulália Maria Lahmeyer Lobo, *História do Rio de Janeiro* (1978), são obras que não foram escritas sobre o movimento operário, mas fizeram referências à Insurreição de 1918. Mas autores que escreveram especificamente sobre o movimento operário também citam apenas de passagem a insurreição: Herminio Linhares em *Contribuição à história das lutas operárias no Brasil* (1977); Everardo Dias em *História das lutas sociais no Brasil* (1977); Octávio Brandão em *Combates e batalhas* (1978); e Maria Nazaré Ferreira em *A Imprensa operária no Brasil (1880-1920)* de 1978. Relatos sobre a Insurreição também podem ser encontrados em autores que se dedicaram ao estudo das ideias socialistas no Brasil, tais como Vamireh Chacon em *História das idéias socialistas no Brasil* (1965) e Gisálio Cerqueira Filho em *A Influência das ideias socialistas no pensamento político brasileiro (1890-1922)* de 1978 (ADDOR, 1986).

Francisco Foot Hardman em *Anarquistas e anarco-sindicalismo no Brasil* (1979) omite a Insurreição de 1918 e em outra obra em coautoria com Victor Leonardi, *História da indústria e do trabalho no Brasil* (1982), afirma que a insurreição não "possuía nenhum respaldo por parte das massas populares". Addor o rebate, dizendo:

> Ora, o que não nos parece apropriado é afirmar que um movimento insurrecional articulado a uma greve que paralisa simultaneamente dezenas de fábricas e milhares de operários (têxteis, metalúrgicos e setores da construção civil) na Cidade do Rio de Janeiro e também em cidades circunvizinhas não tenha nenhum respaldo por parte das massas populares. Ao mesmo tempo, na medida em que essa articulação se realizou através de vários contatos entre as lideranças intelectuais do movimento – José Oiticica, Astrojildo Pereira, Manuel Campos e Agripino Nazaré, entre outros – e a diretoria da União dos Operários em Fábricas de Tecidos (Manuel Castro, presidente, e Joaquim Moraes, secretário), desempenhando o sindicato têxtil um papel estratégico e relevante na deflagração do movimento, não nos parece também apropriado caracterizar a ação insurrecional de novembro de 1918 como tendo sido promovida por outra corrente do movimento anarquista, além dos anarco-sindicalistas; pelo contrário, ela nos parece uma ação característica do anarco-sindicalismo (ADDOR, 1986 p. 14-15).

Assim como Maram caracteriza a insurreição com um putsch, Edgar Carone em *A República Velha* de 1970, caracteriza-a como um "golpe" e em *Movimento operário no Brasil (1877-1944)* publicado em 1979 não há referência à insurreição. Esta categorização da insurreição é um exemplo de como diversos autores quiseram apagar ou desqualificar o levante, assumindo inclusive posturas reacionárias como Maram e Carone, ao considerar um levante popular enquanto "golpe" ou "putsch" como se fosse um movimento apartado das massas trabalhadoras.

Paulo Sérgio Pinheiro também não cita a insurreição em suas obras. Mas Addor discorda de uma afirmação de Pinheiro em *Política e trabalho no Brasil* (1975), quando este diz que o anarquismo tinha dificuldade em penetrar na massa operária; Addor (op. cit., pp. 16-17). aponta que "das três principais correntes ideológicas e organizatórias do movimento operário brasileiro, nas três primeiras décadas da República, a que mais atinge ou penetra a massa operária é precisamente a anarquista, especialmente a vertente anarco-sindicalista".

Por fim, o autor acredita que a historiografia assumiu a mesma posição dos "políticos situacionistas e oposicionistas, conservadores e liberais, 'socialistas e reformadores', nas instâncias federal e municipal, industriais organizados em seu sindicato patronal, jornais da grande imprensa, e mesmo jornais 'operários e socialistas', todos condenando com veemência a insurreição de 18 de novembro e o anarquismo" (Ibid., p. 194), sendo que a insurreição foi "borrada praticamente da memória social" (Ibid., p. 204).

A insurreição de novembro de 1918 apresentada pelo autor seguiu a tradição sindicalista revolucionária da Internacional, tendo como seus maiores exemplos a Comuna de Paris em 1871 e a Insurreição Espanhola de 1873. Em linhas gerais, Addor (1986, p. 165) caracteriza esta insurreição:

> Na verdade, seu objetivo mais amplo era concretizar a utopia libertária, tornar realidade a desejada revolução social. Com base numa greve geral, pretendiam pela força das armas derrubar o governo constituído e, a exemplo da Rússia Soviética, formar uma junta de operários e soldados, abrindo caminho dessa forma à construção de uma sociedade sem classes e sem exploração, sem Estado e sem dominação.

O autor considera a insurreição como típica do anarcossindicalismo. De fato, esta insurreição poderia ser sim liderada pelo

anarcossindicalismo, mas é preciso deixar claro que a União dos Operários em Fábricas de Tecidos (UOFT) era uma organização sindicalista revolucionária, uma das maiores entidades da América Latina, sendo ela que liderou a greve geral do dia 18 de novembro à qual somaram-se os metalúrgicos e os trabalhadores da construção civil, também sindicalistas revolucionários.

O autor afirma que "até o começo da década de 20, a maioria dos sindicatos no México, na Argentina, no Brasil, no Chile e no Peru seguiam uma orientação anarco-sindicalista", o que está, novamente, parcialmente correto. De acordo com Walt (2016), na Argentina consolidou-se uma organização anarcossindicalista – a FORA-V[8] – que influenciou a Federação Operária de Santos. Mas, no contexto brasileiro, a COB e a maioria dos sindicatos seguiam a orientação e a forma organizativa do sindicalismo revolucionário. Sobre o anarcossindicalismo, o autor diz que este:

> [...] partilhando dos pressupostos e princípios gerais do pensamento anarquista, elege o sindicato não só como instrumento prioritário de luta, mas também o concebe como uma espécie de prefiguração da sociedade futura, na qual existiriam basicamente relações livres entre indivíduos soberanos; o anarco-sindicalismo brasileiro é predominantemente influenciado pelo sindicato revolucionário francês, que em 1895 transforma a Fédération Nationale des Syndicats na forte Confédération Générale du Travail (CGT) (Ibid., pp. 126-127, nota nº 18).

Já pudemos perceber que, na realidade, a CGT é a grande influência do sindicalismo revolucionário e que a grande influência do anarcossindicalismo no Brasil é a FORA-V da Argentina. Esta é a primeira vez em que a obra faz referência direta ao sindicalismo revolucionário, utilizando o termo "sindicato re-

8 O termo FORA-V, refere-se à FORA após seu quinto congresso, no qual foi aprovado o anarquismo como ideologia oficial da federação.

volucionário francês". Da mesma forma, o autor considera os congressos operários brasileiros e suas teses e resoluções como sendo "claramente a posição anarquista em relação ao movimento sindical", tendo "um claro conteúdo anarco-sindicalista" (Ibid., pp. 92-93). E, logo em seguida, o autor repete exatamente os temas e resoluções do Primeiro Congresso de 1906, que o contradizem. Sobre este congresso o autor diz que:

> Apesar de "a destruição do Estado e a construção da sociedade do futuro" realmente não terem sido discutidas nas resoluções do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, discordamos da afirmação de Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Hall de que "dificilmente se encontra algum traço do anarquismo nas resoluções do Congresso", que seriam "muito mais sindicalistas que revolucionárias". Parece-nos claro o caráter anarco-sindicalista das mais importantes resoluções aprovadas pelo Congresso: a recusa à ação política e consequente recusa à possibilidade de formação de um partido operário, a ênfase na ação direta, na luta econômica e na luta ideológica, a criação da Confederação Operária Brasileira, constituída em março de 1908, os princípios da soberania individual, da autonomia local e da federação informando a visão de militância e a própria organização sindical" (Ibid., p. 105).

Afirmamos que o congresso foi e ao mesmo tempo não foi anarquista; foi sindicalista revolucionário e por isso influenciado pelo anarquismo, mas não estabeleceu o anarquismo como critério para ingresso na COB e sim a luta no terreno econômico e material pelo proletariado organizado de baixo para cima. Ao buscar se contrapor aos autores citados, Addor (1986) caiu no pólo oposto: ao negar a afirmação de que não houve nenhum traço do anarquismo nos congressos, o autor acaba defendendo que sim, não só tinha traços do anarquismo como era de fato dominado por ele, através do anarcossindicalismo.

Analisando o Segundo Congresso, de 1913, Addor considera que o "teor geral das resoluções aprovadas é mais explicitamen-

te anarco-sindicalista", mas, no Tema 1 – "Sendo as aspirações das organizações operárias tendentes à transformação econômica e social, quais devem ser os princípios da nova sociedade: os da propriedade privada e da autoridade ou os do socialismo anarquista?", por mais que a pergunta seja bastante tendenciosa, como observou-se anteriormente, a resposta é que "repelindo a influência dissolvente da política" os trabalhadores devem dedicar-se "à obra de organização operária sindicalista, que, considerada dentro da ação operária, é o meio mais eficaz e mais poderoso para a conquista de melhoras imediatas de que necessita e para o fortalecimento da luta para a sua completa emancipação" (Ibid., pp. 108-109).

Mais à frente, referindo-se à uma das discussões do Segundo Congresso, o autor cita o tema "Sobre a atitude dos sindicatos revolucionários em face da organização operária iniciada e auxiliada pelo clero católico (tema 19)" (ADDOR, 1986, p. 112), sendo a segunda vez em que aparece o termo "sindicato revolucionário", neste caso algo dado pela própria fonte histórica, os temas e resoluções do congresso. Desta forma, o uso do termo anarcossindicalismo pelo autor está equivocado.

Finalmente, para Magnani (1982, p. 13), o estudo do movimento operário brasileiro e do anarquismo havia sido esquecido pelos intelectuais, principalmente os alinhados à linha interpretativa oficial e conservadora, "que não admitia a existência de conflitos sociais profundos no país (ou procurava minimizá-los) e não admitia a possibilidade de interferência da classe operária no desenvolvimento histórico da nação". Os autores vinculados ao trabalhismo oficial analisaram o governo Vargas e suas medidas, a partir de 1930, ressaltando seu caráter inovador e o alcance social da legislação, negando a existência das lutas sociais e tentando apagar a memória política das classes trabalhadoras, ignorando o período da Primeira República.

Estes historiadores oficiais (ou oficializantes) dedicaram pouca ou nenhuma atenção para os problemas sociais, dedi-

cando-se a escrever crônicas dos acontecimentos políticos, tais como José Maria Bello e Pedro Calmon[9]. Assim, a história do movimento operário foi durante bastante tempo ausente das preocupações dos estudiosos do Brasil e coube aos militantes operários ou autores próximos à classe fazer os estudos iniciais da história do movimento operário.

Nas décadas de 1950 e 1960, militantes produziram obras para debater de forma ampla os problemas enfrentados pelo movimento operário, a nível partidário e sindical. Segundo Magnani (Ibid., p. 19) os principais autores foram Jover Telles, Astrojildo Pereira, Hermínio Linhares e Hércules Corrêa dos Reis[10], que possuem posições semelhantes em relação ao anarquismo: uma ideologia pequeno-burguesa, incapaz de organizar e mobilizar permanentemente o proletariado que possuía uma origem camponesa e artesanal, em um país semi-feudal, no qual a presença de um socialismo reformista frouxo favorecia a ação anarquista. Para a autora, esta análise superou a análise conservadora da "planta exótica" e do reducionismo da análise dos conflitos de classe através das ciências jurídicas (regulamentação legal), trazendo visibilidade para a história da classe trabalhadora através de uma perspectiva política e social. Mas também apresentou generalizações e esquematizações "em virtude de o anarquismo não se constituir em foco principal de suas preocupações, como também de haver escassa documentação então disponível (aliás foram eles que divulgaram, pela primeira vez, documentos do período)". Assim, a autora diz que:

> Portanto, estas análises adotaram (por vezes implicitamente) um modelo de desenvolvimento do movimento

9 Respectivamente História da República (1969) e História do Brasil: A República (1956).

10 Respectivamente O Movimento Sindical no Brasil (1962), A Formação do PCB – 1922-1928 (1962), Contribuição à História das Lutas Sociais no Brasil (1977) e Fatos do Movimento Operário Brasileiro (1961).

> operário, o "curso histórico normal", onde o anarquismo surge como um desvio (ou um erro sectário), embora não se constituísse em um fato inexplicável; o desvio (erro) seria superado em 1922, com a fundação do PC, fruto do amadurecimento político da classe trabalhadora, no decorrer dos anos 1917/1921 e da influência da Revolução Russa vitoriosa (MAGNANI, 1982 p. 20).

Pode-se perceber que estes militantes exerceram alguma influência na historiografia das décadas seguintes. Mas, contrapondo-se à estes autores, antigos militantes libertários ainda anarquistas publicaram suas memórias, também na década de 1960, como Edgard Leuenroth e Edgar Rodrigues[11]. Estes autores "vêem as primeiras lutas operárias contra o capital como a fase áurea da história do movimento operário, dada a influência do anarquismo, a única ideologia verdadeiramente operária, já que traduziria fielmente os reais anseios de todos os oprimidos" (Ibid., p. 21).

Os estudos acadêmicos relacionados ao sindicalismo e, secundariamente, ao anarquismo, começaram a ser elaborados na mesma década, tendo como ponto de partida para a análise e como marco histórico a Era Vargas para diferenciar o período anterior e pós-1930 – como fez Leôncio Martins Rodrigues[12] –, bem como associar o anarquismo com o movimento imigratório de fins do século XIX e meados do século XX, como fizeram Fernando Henrique Cardoso e José Albertino Rodrigues[13]. Mas, enquanto Cardoso aponta que o anarquismo foi restrito a pequenos grupos de operários, que tentaram introjetar mecanicamente uma ideologia europeia no contexto brasileiro, caracte-

---

11 Respectivamente Anarquismo – Roteiro da Libertação Social (1963) e Socialismo e Sindicalismo no Brasil – 1675-1913 (1969), Nacionalismo e Cultura social (1972), Trabalho e Conflito. Pesquisa (1906-1937) (sem data).

12 Sindicalismo e Sociedade (1968).

13 Respectivamente Situação e Comportamento Social do Proletariado (1972) e Sindicato e Desenvolvimento no Brasil (1968).

rizados pela debilidade e desorganização, Rodrigues considera que, na verdade, o anarquismo foi fundamental na organização da classe, sobretudo na formação dos sindicatos, tendo a liderança anarquista forte presença na classe operária.

Após esta primeira linha interpretativa que tinha a relação imigração-anarquismo como ponto central, uma segunda linha interpretativa buscou romper com essa exclusividade, trazendo o fator político-econômico (política restritiva e repressiva do Estado, economia agroexportadora e industrialização incipiente) como importante para a compreensão do anarquismo no Brasil, como fizeram Azis Simão e Octávio Ianni[14]. Também fez-se uma relação entre indústria dispersa e de pequeno porte ao anarquismo e seu modelo sindical descentralizado e pluralista (MAGNANI, 1982).

Outra vertente historiográfica foram os brasilianistas, conforme aponta Magnani (1982 pp. 29-30), como John Dulles, para quem o anarquismo, "em última análise, reduzir-se-ia a um acontecimento insólito e curioso, somente inteligível se atribuído ao desejo, ao sonho pessoal dos bravos militantes", e Sheldon Leslie Maram e Michael Hall[15], que deram ênfase na relação imigração-anarquismo, analisando-a em conjunto com a perspectiva política oligárquica repressiva da Primeira República, fator importante, segundo estes autores, para a debilidade do movimento operário, que não possuía canais oficiais de atuação e portanto seria liderado pelo anarquismo – considerado igualmente débil.

Em trabalhos mais recentes à autora, que escreve no início da década de 1980, procurou-se aprofundar as reflexões sobre o movimento operário da Primeira República, integrando-o à

14 Respectivamente Sindicato e Estado (1966) e Condições Constitucionais do Comportamento Político Operário (1962).

15 Respectivamente Anarchists and Communists in Brazil, 1900-1935 (1973), Anarchists, Immigrants and the Brazilian Labor Mouvement 1890-1920 (1974) e Imigração e Classe Operária em São Paulo (sem data).

história geral do período[16]. Superando a historiografia oficial e a interpretação estadonovista, reconheceram a existência dos conflitos sociais e colocaram a classe trabalhadora como sujeito dos processos históricos. Mas, mesmo assim, buscaram apontar, como outros autores também apontaram – incluindo Magnani –, a debilidade do movimento operário liderado pelo anarquismo. Paulo Sérgio Pinheiro, Lígia Silva e Boris Fausto[17] "relacionaram a introdução da ideologia anarquista no Brasil à origem sul-europeia do operariado" – sua origem estrangeira, portanto –, ao estágio incipiente de industrialização "que permitia a presença de um grande número de pequenas oficinas" e ao padrão oligárquico brasileiro que influenciou na debilidade do movimento operário, além do próprio anarquismo, débil por natureza (Ibid., pp. 32-34).

Assim, mesmo avançando em alguns aspectos, como por exemplo criticando a visão de que o anarquismo seria próprio da pequena-burguesia ou de "artesãos transmutados em vendedores de força de trabalho" (Ibid., pp. 51-52) e de que o anarquismo era uma ideologia própria de estrangeiros, Magnani ainda ecoa certos preconceitos referentes ao anarquismo.

A autora utiliza a noção de "anarquismo-libertário" para caracterizar a "doutrina formulada a partir de meados do século XIX, que se insere no conjunto das ideias socialistas que se originaram das contradições inerentes à sociedade capitalista" (Ibid., p. 56), que dividiu-se em duas tendências básicas: "o anarco-comunismo e o anarco-sindicalismo (ou sindicalismo revolucionário)" (Ibid., p. 58)[18]. Nota-se que a autora utiliza

---

16 Como fez Edgar Carone em A Primeira República – 1889-1930 (Texto e Contexto) (1973).

17 Respectivamente: La fin de la Première Republique au Brésil: Crise Politique et Revolution (1971), Movimento Sindical Operário na Primeira República (1977) e Trabalho Urbano e Conflito Social (1976).

18 O anarco-comunismo não será tratado de forma aprofundada nesta obra, mas cabe dizer que ele surge após a AIT. Segundo Neno Vasco (1878-

o termo sindicalismo revolucionário como sinônimo de anarcossindicalismo, assim como Cristina Hebling Campos, embora não com a mesma frequência.

As designações de "sindicato revolucionário", "sindicato de resistência" e sindicalismo revolucionário apontam que a autora utilizou-se de conceitos corretos, ainda que como sinônimos de anarcossindicalismo, principal termo utilizado em sua obra. O sindicalismo revolucionário é apontado como um sindicalismo de minorias militantes (Ibid., pp. 24 e 108), em referência à "vanguarda" anarquista atuante dentro dos sindicatos, as "minorias conscientes" (Ibid., p. 58), percepção correta em relação à atuação anarquista nos sindicatos através da minoria ativa no sindicalismo revolucionário, mas ao mesmo tempo uma concepção que dá a impressão de que o sindicato era formado por apenas minorias militantes, excluindo-se as massas que deles participavam, portanto um termo que pode causar enganos.

Mesmo após citar a resolução do 1° Congresso Operário Brasileiro, que dizia que os operários deveriam "pôr fora do sindicato a luta política especial de um partido e as rivalidades que resultariam da adoção pela associação de resistência de uma doutrina política ou religiosa, ou de programa eleitoral" a autora ainda os considera anarcossindicalistas (Ibid., p. 98) e ainda considera que este foi o marco inicial do predomínio do anarcossindicalismo no Brasil. Esta corrente teve seu pensamento, segundo a autora, veiculado por diversos jornais (a maioria com

---

1920) (2008, p. 202), importante anarquista sindicalista revolucionário em Portugal e no Brasil, anarquistas italianos como Cafiero, Errico Malatesta (1853-1932), Covelli, Costa e posteriormente Piotr Kropotkin (1842-1921), consideraram a fórmula coletivista "a cada um o produto do seu trabalho" como insuficiente, inserindo a perspectiva comunista de que a distribuição da produção seria feita "de cada um segundo as suas forças; a cada um conforme as suas necessidades". Esta é a divisão básica, através de uma perspectiva conceitual da produção após a revolução, embora hajam diferenças entre os próprios anarco-comunistas em relação à concepção de revolução, sociedade, sindicato, produção e etc.

pequena duração), "entre eles o semanário A Terra Livre (TL), publicado em São Paulo e Rio, entre 1906 e 1911" (Ibid., p. 87). O jornal *A Voz do Trabalhador* não foi utilizado pela autora, jornal que pode ser considerado o maior periódico sindicalista revolucionário da época, por ser órgão oficial da COB.

Para a autora, o "anarcossindicalismo" tinha um caráter utópico por privilegiar o fator da consciência, o voluntarismo, para se alcançar a revolução emancipadora, além de não reconhecer a luta política – entendida como disputa parlamentar. O "anarquismo libertário" seria marcado pela "impaciência revolucionária", baseando-se apenas na consciência coletiva da classe e não nas condições objetivas e múltiplas determinações do contexto histórico e desenvolvimento do capitalismo (Ibid., p. 108). De fato, algumas correntes poderiam se encaixar nesta categorização; mas outras correntes anarquistas e sindicais provavelmente não. Portanto faltou à autora distinguir cada corrente e suas respectivas atuações sindicais, para que não fosse cometida esta generalização. Ela diz que:

> Portanto, a utopia anarquista não foi o desejo de volta ao passado comunal, mas a crença de que a revolução está prestes a eclodir, a crença de que a sociedade libertária será instalada tão logo seja abolida a propriedade privada e destruído o Estado, eliminando-se como que num passe de mágica todos os conflitos sociais e todas as resistências e oposições dos elementos ligados ao regime capitalista (MAGNANI, 1982, p. 109).

Além disso, o fato de o anarquismo não buscar inserir-se nas instituições do Estado burguês e sua recusa em fazer alianças com outras classes sociais (como a pequena-burguesia) são fatores de debilidade desta ideologia para a autora, que seria superada pela organização e fundação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1922, liderada pelo ex-militante libertário Astrojildo Pereira. A adoção do anarquismo pelo movimento

operário, para a autora, foi fruto de seu isolamento político no período, ou seja, na sua perspectiva o anarquismo só poderia ser adotado logicamente como ideologia-guia do movimento dos trabalhadores quando o Estado fosse altamente excludente, sem dar margem à qualquer participação dos operários na política institucional. Nesta visão há a noção de que as ações do Estado e do Capital determinam, de certa forma, o movimento político, cultural e social dos trabalhadores, não tendo em vista que a presença de determinada ideologia dentro da classe trabalhadora é fruto de uma disputa ideológica nesta classe, que claro, leva em consideração o Estado, o Capital e os diversos fatores que atuam na realidade social, mas que não é determinado por apenas um destes fatores. Se fosse o caso, não existiria anarquismo em sociedades ditas "democráticas" na qual existem inúmeros partidos "dos trabalhadores".

Além disso, algumas afirmações carecem de qualquer tipo de verificação histórico-científica da realidade, como por exemplo a afirmação de que:

> A luta política não se desenrolaria diuturnamente, mas somente nos momentos de aberta intervenção do Estado a favor dos interesses do capital, ou no momento em que o Estado impedisse o livre funcionamento das associações profissionais, como recomendava o Congresso de 1906, "luta pelos direitos políticos da associação econômica", que são os direitos constitucionais de livre associação, palavra e reunião, estabelecidos através do Estado e por ele garantidos: assim, não obstante a intensa fraseologia de repúdio à política, a luta política (no sentido de luta dos interesses do operariado através ou perante canais estatais) se infiltrava sorrateiramente, de maneira quase espúria, no discurso anarco-sindicalista, abrindo um espaço para o posterior relacionamento do sindicato e do Estado, que ocorreu a partir de 1930 (também a atuação dos sindicatos amarelos foi um precedente da política sindical da era de Vargas) (MAGNANI, 1982, pp. 99-100).

Nesta perspectiva, o anarcossindicalismo seria hipócrita pois, apesar de sua "fraseologia" de combate à política institucional, combatia o Estado "apenas" quando este agia em favor dos capitalistas (ou seja, em se tratando da Primeira República, quase sempre), ou quando este atacava e destruía suas organizações de classe, ocasiões nas quais, em defesa destas, eram invocados os princípios de livre associação, palavra e reunião. Desta forma, por exigir garantias de direitos que seriam importantes para o desenvolvimento da luta sindical e revolucionária, o "anarcossindicalismo" teria aberto um espaço para a política de conciliação de classes e para a organização sindical burocrática, não obstante os embates dos sindicalistas revolucionários da época com os sindicatos reformistas, as cooperativas, os sindicatos amarelos, além da mobilização de greves parciais e gerais, sabotagens e até uma tentativa de insurreição. A questão dos sindicatos amarelos é colocada em posição secundária em relação à afirmação dada, como se o anarcossindicalismo (novamente, leia-se sindicalismo revolucionário) fosse o maior culpado pelo sindicalismo varguista.

Por fim, o anarquismo, apesar do exposto acima, teria sido útil aos trabalhadores, com a ênfase dada nas condições políticas e sociais da Primeira República:

> A direção da batalha em prol da extensão (ou obtenção) dos direitos individuais, civis e sociais ao operário foi, sem dúvida, a principal contribuição dos anarquistas ao movimento operário brasileiro e à história da Primeira República. E a necessidade de empreender estas batalhas não foi indicada por um ideário político alienígena (importado mecanicamente), mas antes foi determinada pelas condições sócio-políticas vigentes nas primeiras décadas do século (MAGNANI, 1982, p. 185).

A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA DAS ÚLTIMAS DÉCADAS (1990-2010)

Para encerrar, cabe analisar as últimas produções historiográficas sobre o sindicalismo revolucionário no Brasil. O autor Alex Buzeli Bonomo (2016) fez um apanhado geral da historiografia brasileira do movimento operário na Primeira República até 2007 – data da finalização de sua dissertação de mestrado[19]. Para ele, Giuseppina Sferra[20] fez algo similar à Silvia Magnani, quando analisou os jornais La Battaglia e A Terra Livre, representantes dos anarco-comunistas e anarcossindicalistas, respectivamente, não utilizando o termo sindicalismo revolucionário. Lucia Silva Parra fez o mesmo que Magnani e Campos, equiparando os dois termos, utilizando-os como sinônimos[21]. Rogério Nascimento, Ricardo Antunes, Boris Fausto, Edgar Rodrigues, Carlos Augusto Addor, Paulo Alves e Raquel de Azevedo[22] caracterizaram a atuação sindical anarquista no

---

19 Segundo o autor, "de lá pra cá a produção aumentou e novos estudos com melhor embasamento foram realizados" (BONOMO, op. cit., p. 139, nota de rodapé nº 220).

20 Anarquismo e Anarcossindicalismo (1987).

21 Combates pela Liberdade – O movimento anarquista sob a vigilância do DEOPS/SP (1924-1945) (2003).

22 Respectivamente: Florentino de Carvalho – Pensamento Social de Um Anarquista (2000); Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil – Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora (1982); Trabalho Urbano e Conflito Social (1977), já citado; Os Libertários (1993), já citado; A

Brasil como anarcossindicalismo.

Portanto,

> Essa amostra já nos possibilita perceber o quase consenso existente na historiografia brasileira sobre o termo utilizado para a caracterização dos anarquistas que atuavam nos sindicatos. Podemos acrescentar, sumariamente, uma lista que ainda que incompleta nos fornece uma dimensão mais clara do problema. Os autores que se referem ao anarco-sindicalismo, entre outros e os já citados, são: Carlos Bauer, Edgar Carone, Osvaldo Coggiola, Jaime Cubero, Maria Aparecida Guzzo De Decca, Everardo Dias, Pedro Roberto Ferreira, Francisco Foot Hardman, Victor Leonardi, Yara Maria Aun Khoury, Hermínio Linhares, Silvia Ingrid Lang Magnani, Sheldon Leslie Maram, Oscar Farinha Neto, Paulo Sérgio Pinheiro, Leôncio Martins Rodrigues, Zélia Lopes da Silva, Azis Simão, Michel Zaidan entre outros[23] (BONOMO, 2016 p. 100).

Insurreição Anarquista no Rio de Janeiro (2002), analisada neste trabalho na sua primeira edição de 1986; Anarquismo, Movimento Operário e O Estado: Suas Relações No Contexto Capitalista Da Primeira República (1906-1922) (1981); e A Resistência Anarquista: Uma questão de identidade (1927-1937) (2002).

23 Alguns destes autores já foram citados nesta obra pelas obras analisadas da década de 1980. Portanto colocaremos aqui as obras dos autores não citados e apresentados por Bonomo: BAUER, *Contribuição para a História dos Trabalhadores Brasileiros: O Despertar Libertário* (1994); COGGIOLA, *Historiografia do Movimento Operário Latino-Americano* (1995); CUBERO, *El Movimiento Obrero y las Ideas Libertarias* (1988); DECCA. *A Vida Operária fora das Fábricas*: *cotidiano operário em São Paulo* (1920-1934) (1987); FERREIRA, *O conceito de Revolução da esquerda brasileira* (1993); KHOURY, *Edgard Leuenroth: uma Voz Libertária* (1988); FARINHA NETO, *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-sindicalista* (2001); SILVA, *A Domesticação dos Trabalhadores nos Anos 30* (1990); VIANNA, *Liberalismo e Sindicato no Brasil* (1976) e ZAIDAN, *Origens do Sindicalismo Burocrático no Brasil: 1923-1926* (1984).

Christina Roquette Lopreato[24] e Edilene Toledo[25] rompem com esta historiografia. Lopreato preferiu utilizar o termo "anarquistas sindicalistas" para poder caracterizar os anarquistas partidários da ação sindical como meio para se alcançar a revolução social, justificando-a pela "necessidade de se proceder a uma pesquisa mais acurada para se determinar correção da utilização ou não da expressão anarco-sindicalismo" (apud BONOMO, 2016, p. 101). Toledo faz um caminho inverso, busca inserir no sindicalismo revolucionário uma determinada tradição marxista, "procedendo-se a uma suposta contraposição entre o anarquista em teoria, mas sindicalista revolucionário na prática" (Ibid., p. 102). Desta forma tenta separar o sindicalismo revolucionário da história do anarquismo.

João Carlos Marques (2013), citando Felipe Corrêa, aponta que para este autor o "sindicalismo revolucionário não é uma corrente autônoma, mas uma estratégia do anarquismo", e que a confusão elaborada pela historiografia brasileira seria causada pela atuação do próprio movimento operário brasileiro, que tinha "divergências sobre o caminho a percorrer e os meios para colocar em prática as teorias libertárias". O autor aponta que, na perspectiva de Edilene Toledo, os congressos operários seriam "mais sindicalistas do que propriamente anarquistas", sendo que do "anarquismo não se encontra nada", posição defendida também por Pinheiro e Hall (Ibid., p. 62), que pode ser encontrada na coleção fac-similar de *A Voz do Trabalhador*, no prefácio (CENTRO DE MEMÓRIA SINDICAL, 1985) e em sua obra conjunta (PINHEIRO; HALL, 2013).

Por ter como referência uma concepção restrita de anarquismo, a autora acaba afirmando que enquanto os anarquistas queriam construir uma "federação de indivíduos", os sindicalistas revolucionários buscavam uma "federação de sindicatos"

---

24 *O Espírito da Revolta: a Greve Geral Anarquista de 1917* (2000).

25 *Travessias Revolucionárias* (2004).

e que enquanto os anarquistas viam no sindicato um reformismo nocivo, para os sindicalistas revolucionários "as vantagens obtidas pelos trabalhadores eram a preparação da sua emancipação" (apud MARQUES, op. cit., p. 64). Novamente, ao resgatar a história do anarquismo bakuninista na AIT e do anarco-comunismo malatestiano, pode-se perceber que, se esta caracterização de anarquismo aplica-se à algumas correntes, ela é rechaçada por outras, não servindo como base para que se possa emitir esta afirmação generalizante. Cláudio Batalha concorda com Edilene Toledo, apresentando o sindicalismo revolucionário como uma ideologia independente do anarquismo, apontando que o primeiro possuía elementos do marxismo como a luta de classes. Mas tanto o coletivismo quanto o anarco-comunismo malatestiano (muito presente no Brasil) eram fundamentados na luta de classes, portanto esta afirmação também está equivocada.

O sindicalismo revolucionário é autônomo em relação ao anarquismo? Sim. É uma estratégia anarquista da revolução? Também. Essas afirmações não são conflitantes, são complementares. O primeiro é uma das linhas de massas de atuação do segundo, sua forma de inserção na realidade da classe trabalhadora para fazê-la avançar rumo à revolução social. Mas Edilene Toledo e Cláudio Batalha buscavam distanciar o sindicalismo revolucionário do anarquismo, devido à historiografia ter unido os dois em uma coisa só: o anarcossindicalismo.

Esta distinção é importante para que o sindicalismo revolucionário não seja compreendido enquanto uma ideologia, mas sim enquanto um movimento de massas que ocupa uma posição estratégica no anarquismo para a concretização de seus objetivos. Foi essa "mistura" que confundiu os autores, que não conseguiram – ou não tentaram – fazer esta distinção[26].

---

26 Um debate fundamental que deve ser feito aqui é em relação à falta de concepção teórica presente nas obras em relação aos conceitos de ideologia e estratégia. Pudemos perceber que diversos autores falham em

A tentativa foi importante para que houvesse um outro olhar sobre a questão, mas cometeu equívocos. A autora chega a afirmar que o sindicalismo revolucionário teria sido mais influenciado "pela teoria de Marx, segundo as quais a luta pelo poder e a unidade da classe operária são decisivos nos conflitos de classes" (apud MARQUES, 2013, p. 71), quando na verdade, observando a história da AIT, o sindicalismo revolucionário (quando ainda não era reconhecido por este termo) é combatido justamente pelo próprio Karl Marx (1818-1883), que considerava de fundamental importância a formação do partido político operário ao qual estariam submetidos os sindicatos (SILVA, op. cit.).

Ainda sobre a autora Edilene Toledo, Felipe Corrêa (2010) faz uma análise geral de sua obra Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário: trabalhadores e militantes em São Paulo na Primeira República, publicada em 2004. Para isso, utiliza-se de três autores, Michael Schmidt, Lucien van der Walt e Alexandre Samis, reunidos em duas obras, *Black Flame: the revoluctionary class politics of anarchism and syndicalism* dos dois primeiros autores e *Minha Pátria é o Mundo inteiro: Neno Vasco, o anarquismo e o sindicalismo revolucionário em dois mundos* do terceiro autor, ambas de 2009. Para Corrêa, a utilização destes autores se faz necessária pois "eles não buscam encaixar a história em uma concepção ideológica própria; prática relativamente comum no campo da esquerda" (COR-

---

compreender a diferença entre estes conceitos, ou melhor, não realizam este debate: "Por muitas vezes não fazer esta distinção entre o que constitui a ideologia – conjunto de idéias e valores expressos em princípios político-ideológicos – e a estratégia – a escolha dos meios mais adequados para se atingir determinados fins – acreditamos que muitos autores terminaram misturando anarquismo, sindicalismo e se perdendo na hora de tentar entender e analisar ambos (CORRÊA, 2010 p. 2)." Esta distinção é importante para que o sindicalismo revolucionário não seja compreendido enquanto uma ideologia, mas sim enquanto um movimento de massas que ocupa uma posição estratégica no anarquismo para a concretização de seus objetivos. Foi essa "mistura" que confundiu os autores, que não conseguiram – ou não tentaram – fazer esta distinção.

RÊA, 2010, op. cit., p. 2). Apresentando as posições tomadas por Toledo, Corrêa diz que:

> Com estas declarações poderíamos começar a discutir alguns argumentos de Edilene Toledo. Nestas próprias citações, é possível notar que havia anarquistas que não queriam somente combater o sindicato e utilizá-lo para propagandear seu ideal, como ela mesma colocou em sua comparação. Havia aqueles que viam "no sindicato seu principal e mais eficiente espaço de atuação". Se havia aqueles que consideravam os sindicatos o "principal e mais eficiente espaço" e se havia aqueles que defendiam o sindicalismo revolucionário como um "anarquismo operário", então decorre disso que nem todos eram contra a luta de classes, as reformas e que muitos anarquistas estavam bem ancorados na prática e não só no trabalho teórico. Isso porque o sindicalismo revolucionário estava fundamentado na luta de classes entre trabalhadores e patrões, na luta por conquistas de curto prazo – como a redução de jornada de trabalho e aumentos salariais – e na prática sindical, que ia muito além da teoria (CORRÊA, 2010 p. 22).

Já Santos (2017, p. 57) comete um equívoco parcial ao afirmar que "não existiu anarcossindicalismo no Brasil e sim o sindicalismo revolucionário". Como verificou-se mais acima, algumas organizações operárias eram abertamente anarquistas. Mas, no geral, o movimento operário no Brasil era predominantemente sindicalista revolucionário. Em relação à grande parte da historiografia brasileira e estrangeira, Santos discorda da perspectiva de que o marxismo no Brasil surge naturalmente como uma necessidade histórica após o declínio do anarquismo. Na verdade, o autor aponta que os marxistas tiveram que atuar nas organizações sindicalistas revolucionárias para fazer a disputa política após 1922, sendo que os anarquistas e sindicalistas revolucionários ainda dirigiam a Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ), refundada em 1923, por exemplo.

O problema do anarquismo, para o autor, foi a falta de organização para além dos sindicatos, como fez o PCB em 1922, ou seja, a falta de uma organização específica anarquista que pudesse atuar clandestinamente no período de repressão (CORRÊA, 2010). Portanto, ele diz:

> Não concordo com a afirmação de Astrojildo Pereira que no Brasil o anarquismo estava fadado a declinar e consequentemente a ascensão do marxismo no Brasil seria uma necessidade histórica. O anarquismo não havia deixado de mobilizar os trabalhadores quando o Partido Comunista do Brasil foi fundado. Ambas as ideologias conviveram durante alguns anos dentro do movimento operário de maneira conflituosa. Porém o surgimento do Partido Comunista do Brasil aconteceu justamente em um período de intensa repressão ao movimento anarquista, que o desarticulou, levando-o ao declínio. [...] O anarquismo não estava enfraquecido enquanto ideologia organizadora da causa operária. Pelo contrário. Devido a sua grande penetração entre os trabalhadores, uma violenta repressão burguesa foi necessária (SANTOS, 2017, p. 218).

João Gabriel da F. Mateus (2012, p. 6) afirma que o Segundo Congresso Operário Brasileiro "aprovou um vínculo direto da organização com o anarquismo (anarco-sindicalismo, portanto)", o que de fato não ocorreu. Acontece que, como vimos, a Federação Operária de Santos tentou tendenciar, quando apresentou o Tema 1 do Congresso, para que fosse aprovado este vínculo. A resolução foi pelo caminho contrário, reforçando as decisões do Primeiro Congresso. Talvez, pelas relações estabelecidas com a FORA e a Federação Obrera Regional Uruguaia (FORU), houvesse uma proximidade mais explícita com o anarquismo, mas isto se dava em função destas organizações – operárias acima de tudo –, possuírem o anarquismo como doutrina oficial, sendo que a COB não aprovou nenhuma resolução neste mesmo sentido.

Em suas considerações finais, Marques (2013) acaba cometendo um equívoco quando afirma que:

> Os militantes anarquistas exerceram forte influência no movimento operário desse período com duas correntes fundamentais que conduziram o movimento operário: a anarco-sindicalista e a anarco-comunista. Na primeira, militantes anarquistas adeptos do sindicalismo; na segunda, militantes que eram contra organizações operárias autônomas defendiam que o critério para pertencer ao sindicato era ser anarquista (MARQUES, 2013, p. 109).

Esta afirmação vai contra a perspectiva que o autor apresenta durante o trabalho, quando demonstra que o sindicalismo revolucionário era a perspectiva de atuação sindical hegemônica no movimento operário brasileiro. Além do mais, existiam anarco-comunistas sindicalistas revolucionários, tais como Neno Vasco, baseados na concepção de atuação sindical de Malatesta. Ao considerar o anarcossindicalismo como "atuação dos anarquistas no sindicato", o autor acaba cometendo um deslize conceitual, pois na realidade o primeiro termo está relacionado à explicação dada ao segundo, sendo um modelo que defende a existência do critério ideológico para o ingresso no sindicato. O melhor termo a ser utilizado seria "anarquistas sindicalistas" como faz Christina Roquette Lopreato ou então "anarquistas partidários da atuação sindical" como faz Bonomo (2016, p. 139).

Sônia Santos (1999) considera que a fórmula do sindicalismo revolucionário é que "o sindicalismo se basta a si mesmo". Nas palavras da autora:

> A célebre frase: "o sindicalismo se basta a si mesmo", proferida pelos sindicalistas revolucionários no "Congresso de Amiens" (França), em 1906, permitiu, segundo as próprias palavras de Neno Vasco, a formação do "nó vital do sindicalismo revolucionário" (SANTOS, 1999, p. 21).

Esta perspectiva, como verifica-se, é equivocada, baseada na falsa oposição entre sindicalismo revolucionário e anarquismo. Na realidade, os anarquistas historicamente defendem a atuação anarquista no sindicato revolucionário como forma de se alcançar a revolução social, como fizeram os aliancistas na AIT e tentaram fazer os anarquistas no Brasil com seus diversos grupos políticos. A autora reverbera a oposição entre sindicalismo revolucionário e anarco-comunismo, sendo que o modelo tido como anarco-comunismo é o modelo defendido pelo jornal *La Battaglia*, baseado na liberdade total do indivíduo, que não deveria obedecer regras nem inserir-se em organizações que cobrem algum grau de responsabilidade coletiva (SANTOS, 1999), com muitas críticas em relação ao movimento sindical e às greves. Mas esta corrente não era a única, tampouco a mais expressiva.

Estes foram alguns apontamentos finais sobre debates presentes na historiografia brasileira mais recente sobre o tema. Muita coisa pode ter sido deixada de lado, mas também importantes debates encontram-se presentes aqui. De qualquer forma, vemos que a historiografia recente, em comparação com a historiografia da década de 1980, está mais esclarecida sobre os conceitos sindicalismo revolucionário e anarcossindicalismo, bem como sobre o anarquismo, embora os debates históricos e conceituais ainda persistam – e devam persistir. O importante é que posições equivocadas sejam superadas, posições acertadas sejam reiteradas e novas perspectivas e descobertas sejam expostas.

BIBLIOGRAFIA

ADDOR, Carlos A. *A Insurreição Anarquista no Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1986.

ANDRADE, Pedro de. *Encontros da classe trabalhadora de 1906 até a Conclat – 1981.* São Paulo: Quilombo, 1981.

BONOMO, Alex B. *Os anarquistas e os sindicatos no Brasil: uma discussão historiográfica.* São Paulo: Francisco Ascaso, 2016.

CAMPOS, Cristina H. O *sonhar libertário: movimento operário nos anos de 1917 a 1921.* Campinas, SP: Pontes/Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1988.

CENTRO DE MEMÓRIA SINDICAL. *A Voz do Trabalhador: Orgão da Confederação Operária Brazileira*: coleção fac-similar de 71 números, 1908-1915. São Paulo: Centro de Memória Sindical, 1985.

CORRÊA, Felipe. *Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário: uma resenha crítica do livro de Edilene Toledo, a partir das visões de Michael Schmidt, Lucien van der Walt e Alexandre Samis.* Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA), 2010. Disponível em: <http://tiny.cc/ksdjmz>. Acesso em: 13 de abril de 2020.

CORRÊA, Felipe. *Unidade real de pensamento e ação: teoria política e trajetória de Mikhail Bakunin.* Campinas, SP: Unicamp (Tese de Doutorado), 2019.

LEVAL, Gaston. *Bakunin, fundador do sindicalismo revolucionário.* Tradução de Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Faísca Publicações Libertárias, 2007.

MAGNANI, Silvia I. L. *O Movimento Anarquista em São Paulo (1906-1917).* São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MARQUES, João C. *A voz do trabalhador: cultura operária e resistência anarquista no Rio de Janeiro (1908-1915).* Londrina: UEL (Dissertação de mestrado), 2013.

MATEUS, João G. da F. O *Sindicalismo Revolucionário como Estratégia dos Congressos Operários (1906, 1913, 1920).* Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA), s/d. Disponível em: <http://tiny.cc/brdjmz>. Acesso em: 13 de abril de 2020.

PINHEIRO, Paulo S; HALL, Michael M. *A Classe Operária no Brasil – Documentos (1889 a 1930), Vol I. – O Movimento Operário.* São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979.

SANTOS, Hamilton M. T. dos. *Anarquismo e formação do Partido Comunista do Brasil (PCB).* Rio de Janeiro: Rizoma, 2017.

SANTOS, Sônia M. F. dos. *Sindicalistas revolucionários e anarco-comunistas: aproximações e tensões constitutivas do movimento anarquista em São Paulo (1890-1920).* Uberlândia, MG: UFU (Monografia), 1999.

SILVA, Selmo N. da. *Greves e lutas insurgentes: a história da AIT e as origens do sindicalismo revolucionário.* Niterói: UFF (Tese de doutorado), 2017.

VASCO, Neno. *Concepção Anarquista do Sindicalismo.* Curitiba: TIE-Brasil, 2008.

WALT, Lucien van der. *Fora das Sombras: a base de massas, a composição de classe e a influência popular do anarquismo e do sindicalismo.* In: FERREIRA, Andrey C. [et. al.] *Pensamento e práticas insurgentes: anarquismo e autonomias nos levantes e resistências do capitalismo no século XXI.* Niterói: Alternativa, 2016, pp. 119-158.

WALT, Lucien van der. *Revolução mundial: para um balanço dos impactos, da organização popular, das lutas e da teoria anarquista e sindicalista em todo o mundo.* In: FERREIRA, Andrey Cordeiro [et al.]. *Pensamento e práticas insurgentes: anarquismo e autonomias nos levantes e resistências do capitalismo no século XXI.* Niterói: Alternativa, 2016, pp. 81-118.